



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2883, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de Rua Maria de Jesus Araújo e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria de Jesus Araújo**, a Travessa do Meio Amado Queiroz no Loteamento Brejinhos, Bairro Tabela, no Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 30 de maio de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria da Vereadora Camila Moura”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br